DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 35.509 de 27 de maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.509/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.51	0.1.90	2.000.000,00	
	26.451.0008.111600	4.4.90.39	0.1.90		2.000.000,00
SUB-TOTAL				**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
TOTAL GERAL				**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.510 de 26 de maio de 2022

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao primeiro quadrimestre de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do primeiro quadrimestre de 2022, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 924, de 08 de Julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO
Secretário Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, Em exercício

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 a ABRIL DE 2022

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Mais 2021	Junho 2021	Julho 2021	Agosto 2021	Setembro 2021	Outubro 2021	Novembro 2021	Dezembro 2021	Janeiro 2022	Fevereiro 2022	Março 2022	Abril 2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)		
I-DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	247.024.843,84	245.488.418,00	243.915.277,89	242.887,47	237.787.192,48	232.701.646,10	226.514.197,07	263.000.904,48	219.458.138,19	233.580.141,07	243.383.649,56	249.191.98,36	2.338.673.412,14		79.400,37
Pessoal Ativo	164.624.822,89	164.828.483,93	163.566.249,31	163.979.666,49	162.065.492,30	160.939.876,71	160.243.016,61	201.152.126,65	171.575.629,79	174.848.645,97	177.863.239,07	182.904.736,38	2.137.212.412,14		79.400,37
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	121.600.145,04	121.802.805,96	120.540.572,38	120.953.989,56	119.039.815,37	117.914.199,78	117.217.339,68	158.126.449,82	128.550.952,86	131.823.968,04	134.838.562,14	139.879.059,45	1.588.687.850,79		
Obrigações Patronais	29.658.968,95	29.688.024,29	29.238.202,21	32.103.033,85	29.768.456,42	29.243.016,06	28.120.481,17	42.877.207,45	28.456.063,79	30.451.159,50	29.243.138,42	29.985.391,48	380.856.998,77		
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.038.873,79	52.775.934,07	52.087.108,45	52.992.069,95	51.969.350,86	51.649.200,08	52.792.715,22	69.418.732,62	47.082.109,20	43.248.288,87	41.812.993,76	41.726.486,71	538.277.131,38		-
Proventos, Reversas e Reformas	43.966.023,90	43.725.934,07	43.087.108,45	42.992.069,95	41.969.350,86	41.649.200,08	42.792.715,22	59.418.732,62	37.082.109,20	33.248.288,87	31.812.993,76	31.726.486,71	438.277.131,38		-
Pensões	11.997.174,12	9.049.239,92	9.227.919,94	9.606.851,00	9.800.000,00	9.225.126,22	9.961.201,40	10.799.599,14	9.992.000,14	10.700.071,10	9.979.000,07	10.172.846,42	120.441.338,17		-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	514.317,66	3.212.356,40	2.688.242,23	3.543.263,57	4.033.666,79	-	3.698.462,79	23.807.970,07	23.899.658,13	66.139.666,97		3.427.910,36
Despesas de Exercícios Anteriores (§ único do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF):	47.340.786,09	36.334.481,10	36.322.510,70	36.157.623,46	36.260.170,40	35.971.638,78	37.154.845,25	56.679.929,47	35.190.752,84	27.668.035,12	34.607.249,65	36.760.235,35	470.249.717,62		-
Indenizações por Demissões e Incentivos a Demissão Voluntária	-	-	-	75.071,19	17.612,94	49.232,26	20.731,10	69.220,07	43.879,44	28.155,22	271,98	10.195,19	314.107,74		-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao de Apuração	9.522,10	21.035,50	-	19.326,47	7.240,31	1.131,12	10.321,09	1.862,00	4.400,00	186.231,49	30.896,36	4.845,50	295.685,89		-
Decorrentes de Sentenças Transitadas em Julgado de Período Anterior ao de Apuração	-	1.000,00	9.915,61	1.000,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.915,61		-
Despesas Condicionadas a Receita Próprias Vinculadas ao de Apuração	47.331.263,99	36.312.445,60	36.312.595,09	36.063.225,80	36.235.317,15	35.920.506,52	37.122.793,06	56.677.067,40	35.142.472,40	27.480.803,63	34.576.353,29	36.754.389,86	469.938.016,02		-
II-DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)	199.684.057,75	209.153.936,90	207.592.767,19	206.729.763,54	201.526.021,92	196.730.007,32	189.359.351,82	206.321.974,01	184.267.385,35	205.912.105,95	208.776.399,91	212.431.748,50	1.868.424.695,52		76.972,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (II)	7.426.292.602,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF-88)	127.972.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF-88)	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CUMPRIMENTO DOS LIMITES	7.298.320.602,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIa + IIb)	**2.045.401.380,49**	**28,12%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I e II do art. 20 da LRF)	**3.213.111.264,57**	**44,00%**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**3.052.455.601,34**	**41,80%**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**2.891.799.937,91**	**39,60%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF e Folha de Pagamento do Município de Salvador.
Data demonstrativa: Admissões no período e os regressos aposentadoria do quadro efetivo, ou, estarem, de forma, outrogar, ela prorrogação, nos(o) art. 37, do dispositivo do exercício, anterior contemplado em informações, nesses campos. Poder, valerá não alterar.
alteração pelo seu procedimento, e contento no caso de raramente(ou) poderá ser excluída.
Nota: Conforme §1º, Art.20 da LC 101/2000, as despesas pensionistas referentes ao Poder Legislativo, custeadas pelo RPPS. Sream incorporadas. Ao computo da despesa de pessoal do Poder Executivo para ser considerado na despesa de pessoal daquele Poder.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alíneas "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.631.221.290,02	2.475.282.004,79	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		
Dívida Contratual	1.757.045.813,93	1.601.896.034,06	-	-
Empréstimos	1.505.511.701,12	1.357.597.811,38	-	-
Internos	443.120.015,25	449.401.162,42		
Externos	1.062.391.685,87	908.196.648,96		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-		
Externos	-	-		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	251.534.112,81	244.298.222,68	-	-
De Tributos	194.724,85	173.155,23		
De Contribuições Previdenciárias	238.939.614,87	233.670.696,21		
De Demais Contribuições Sociais	8.511.695,43	8.362.754,80		
Do FGTS	1.796.461,22	-		
Com Instituição Não Financeira	2.091.616,44	2.091.616,44		
Demais Dívidas Contratuais	-	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	419.769.209,80	419.769.209,80		
Outras Dívidas	454.406.266,29	453.616.760,93		
DEDUÇÕES (II)	2.048.001.662,87	2.725.091.011,93	-	-
Disponibilidade de Caixa [1]	2.036.611.400,09	2.571.319.486,95	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.125.893.141,85	3.076.701.206,82		
(-) Restos a Pagar Processados	89.281.741,76	46.917.224,01		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	458.464.495,86		
Demais Haveres Financeiros	11.390.262,78	153.771.524,98		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**583.219.627,15**	**(249.809.007,14)**	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.011.664.408,72	7.495.292.800,25		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	32.163.642,08	62.263.642,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.979.500.766,64	7.433.029.158,17	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	37,70%	33,30%	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	**8,36%**	**-3,36%**	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	8.375.400.919,97	8.919.634.989,80	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 108%	7.537.860.827,97	8.027.671.490,82		-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	139.379.546,59	105.819,91		
PASSIVO ATUARIAL	5.388.105.674,89	5.388.105.674,89		
RP NÃO-PROCESSADOS	366.902.975,14	78.101.380,89		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	125.352.686,89	129.327.487,03		

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 23/05/2022.
[1] 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".
Nota: Devido a mudança de metodologia ocorrida no MDF - 12ª Ed:
-O saldo da conta especial de depósito de precatórios passou a ser considerado na linha referente aos "Demais Havere Financeiros" ;
-Foi inserida nova linha nas deduções da DC referente aos "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados";
-Os valores restituíveis e valores vinculados em poder da PMS passaram a compor o saldo da linha "Disponibilida de Caixa Bruta".

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.011.664.408,72	7.495.292.800,25	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	32.163.642,08	62.263.642,08	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	6.979.500.766,64	7.433.029.158,17	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00%	0,00%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.535.490.168,66	1.635.266.414,80	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.381.941.151,79	1.471.739.773,32	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**-**	**-**	**-**	**-**

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 23/05/2022.
NOTA:

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RGF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	27.749.909,37	27.749.909,37
Interna	20.956.194,37	20.956.194,37
Empréstimos	20.956.194,37	20.956.194,37
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	-	-
Externa	6.793.715,00	6.793.715,00
Empréstimos	6.793.715,00	6.793.715,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**27.749.909,37**	**27.749.909,37**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.495.292.800,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	62.263.642,08	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	7.433.029.158,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**27.749.909,37**	**0,37%**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.189.284.665,31	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	1.070.356.198,78	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	520.312.041,07	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 23/05/2022.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pelitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	7.495.292.800,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	7.433.029.158,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	7.433.029.158,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.463.887.158,48	33,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.013.835.745,41	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.813.143.958,14	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.612.452.170,87	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(249.809.007,14)	-3,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.919.634.989,80	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.635.266.414,80	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	27.749.909,37	0,37%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.189.284.665,31	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	520.312.041,07	7,00%

FONTE: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadoria Geral do Município. Emissão 23/05/2022.

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **TAINÁ DA SILVA BARROS**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, (LC 073/20) – Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TAINÁ DA SILVA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretária Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO**, Coordenador II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, (LC 073/20), Grau 57 – Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 11/05/2022, publicado no DOM de 12/05/2022, referente a nomeação de **LÍGIA PAOLILO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de maio de 2022.